



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO SIGA Nº SMA-OFI-2026/00197

Bento Gonçalves, 31 de março de 2026.

Ao Senhor
Alexandre Faes da Silva
Assessor Administrativo
Licitações

Assunto: PE 126/2025 - Aquisição de EPI's - Razões e Contrarrazões

Prezado

Prezado Pregoeiro,

Em atenção a solicitação, segue a manifestação referente as razões e contrarrazões do PE 126/2025:

Item 5: O item apresentado não atende às exigências do edital, com referência aos tamanhos oferecidos. Razão deferida.

Item 13: O Equipamento de Proteção Individual (EPI) apresentado encontra-se em conformidade com as especificações técnicas previstas para a atividade a que se destina, atendendo às exigências normativas aplicáveis. Considerando a natureza do risco envolvido, não se verifica a necessidade de previsão de proteção adicional contra agentes meteorológicos. Razão indeferida.

Itens 15 e 16: Não obstante os produtos ofertados possam ser enquadrados como de categoria técnica superior, devendo ser observado, de forma estrita, o descritivo técnico constante do edital. Razão deferida.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JAICIMARA DE MORAES DE OLIVEIRA e MATHEUS BARBOSA.
Documento Nº: 185482-544 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=185482-544>



SMAOFI202600197A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Itens 17 e 18: Os itens apresentados não atendem às exigências do edital, uma vez que o instrumento convocatório estabelece, de forma expressa, a obrigatoriedade de fornecimento de calçado do tipo coturno. Conforme verificado no Certificado de Aprovação (C.A.), os produtos ofertados estão classificados como **calçado ocupacional do tipo botina de amarrar**, caracterização que diverge da especificação técnica exigida. Dessa forma, resta configurado o não atendimento ao edital. Razão deferida.

Diante do exposto, pugna-se pela manutenção das avaliações realizadas, com observância das disposições do edital.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Jaicimara de Moraes de Oliveira
Enfermeiro do Trabalho/ Coordenador do SESMT

- assinado eletronicamente -

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

